



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2024

“Denomina Rua Santa Isabel, no Bairro Todos os Santos II Prolongamento e no Bairro Barcelona Park”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – As Ruas conhecidas popularmente como **Rua Sete**, do Bairro Barcelona Park e **Rua Três**, do Bairro Todos os Santos II Prolongamento, localizadas no trecho compreendido entre a Rua Francisco Anolino de Souza e a Avenida Professora Cota Ataíde, neste Município, passam a denominar-se oficialmente **Rua Santa Isabel**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 09 de dezembro de 2024.


Aldair Fagundes Brito
Vereador